



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal>

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 10/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2023 – Registro de Preços – Tipo: Menor preço por lote – Objeto: Aquisição eventual e futura de alimentos, bebidas e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – Entrega dos envelopes da documentação/proposta: 05/04/2023, até às 09h. Abertura da sessão: 05/04/2023, às 09h15. Demais informações no endereço: Rua Prefeito Frederico Hardt, 148, Centro – Indaial - Local para obtenção do Edital: <www.camaraindaial.sc.gov.br>, ou pelo telefone/e-mail: (47) 3380-6900, licitacao@camaraindaial.sc.gov.br. Indaial/SC, 22/03/2023.

Jonas Luiz de Lima
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Processo: 13/2023

Devido à necessidade de alteração editalícia, o Município de Ituporanga torna público que fica marcada nova data de abertura do Pregão eletrônico nº 11/2023, do tipo Menor Preço GLOBAL, visando a contratação de empresa para fornecimento de softwares de modelagem BIM (Building Information Modeling), com locação de assinaturas de licenças de software Autodesk, por um período de 36 meses (cada) e serviços técnicos especializados, a fim de atender às necessidades deste órgão, e adequação as exigências da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/2021 PD 1266/2023. A data de abertura será no dia 05 abril de 2023. Do qual será retirado a necessidade de comprovação de realização de, no mínimo, mil horas (1.000) de prestação de serviços utilizando a metodologia BIM, prevista no item 10.20 letra "B" do edital. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Bosing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 227 de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. A Retificação do Edital poderá ser obtida pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Edições/Licitações Ituporanga, 22 de março de 2023 – Gervasio José Maciel – Prefeito.

PARA ANUNCIAR
LIGUE
(47) 3221-9904

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú
Avenida das Flores, s/nº - Bairro: Bairro dos Estados - CEP: 88339-900
Fone: (47)3261-1871 - Email: baucamboriu.civel4@tjsc.jus.br
PROCEDIMENTO CUMUM CÍVEL Nº 50122994-82.2021.8.24.0005/SC

AUTOR: EDYLIA LUIZINIHA SCHROEDER
AUTOR: ARI NUNES FAUSTO
AUTOR: ALCIDES PEREIRA DA SILVA
AUTOR: EDIFÍCIO ROSAMONTE/EM OBRAS
AUTOR: COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EDIFÍCIO ROSAMONTE
RÉU: PEDRO JOSE AGOSTINHO

EDITAL Nº 310037563097

EDITAL DE CITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO COM PRAZO DE 20 DIAS

JUIZ DE DIREITO: LUIZ OCTAVIO DAVID CAVALARI - 4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú Citando PEDRO JOSE AGOSTINHO (71 8996), CPE: 690.919.608-25 Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígráfico e CITADA(S) para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do NCPC). ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumirão-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do NCPC). E para que chegue ao conhecimento de todas partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez (es), com intervalo de 05 dias, na forma da Lei, Balneário Camboriú (SC), 10/03/2023. Documento eletrônico assinado por KARINA RUTHES, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/veritemo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documento, mediante o preenchimento do código verificador 310037563097 e do código CRC: 2201565. Informações adicionais à assinatura: Signatário (a): KARINA RUTHES. Data e Hora: 10/03/2023, às 17:13:49.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores nas Empresas de Logística e de Transporte de Carga e Passageiros de Blumenau", por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores de sua base territorial (Blumenau, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodizio e Timbó), sindicalizados ou não, pertencentes à categoria diferenciada dos Condutores de Veículos Rodoviários (motoristas de ciclomotor, motocicleta, triciclo, quadriciclo, automóvel, microônibus, ônibus, caminhonete, camiãoete, caminhão, caminhão/trator, rebocador ou semi-reboque, trator de rodas, trator de esteira e trator misto) utilizados para o transporte de cargas ou passageiros, inclusive Motociclistas, Motoboys, Motorista, que estão registrados nas empresas em geral; e TODOS os trabalhadores nas empresas de logística, de transportes rodoviários de carga e de passageiros em geral, representados por esta Entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede localizada na Rua Frei José, 383, bairro Salto, Blumenau/SC, no dia 27 de Março de 2023, às 08.00 horas em primeira convocação com número legal de presentes, ou às 09.00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação das reivindicações referentes às condições de salários e trabalho, para celebração ou não de Convenções Coletivas, Acordos Coletivos e Dissídio Coletivo, visando à renovação das normas coletivas já vigentes;
- 2) Concessão de poderes à Diretoria para negociação e/ou revisão e aperfeiçoamento das Convenções Coletivas de Trabalho firmadas com o Sindicato das Empresas de Logística e Transportes de Carga no Estado de Santa Catarina, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina, Sindicato das Empresas de Transporte Turístico e de Fretamento Eventual e Continuo de Santa Catarina - SINFRETTUSC, e outros Sindicatos Patronais, de atividades econômicas que representem empresas que empregam motoristas, bem como com empresas de todas as atividades econômicas que tenham motoristas no seu quadro de pessoal, ou instauração de dissídio coletivo, no caso de malogro nas negociações;
- 3) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicações nos locais de trabalho;
- 4) Fixar valores e autorizar o desconto em folha das contribuições dos integrantes da Categoria Profissional beneficiados pelos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho em favor do Sindicato laboral, nos termos do inciso IV do artigo 8º da CF, artigo 513, letra "c" da CLT e Art. 6º, letra "d" do Estatuto Social do SINPROBLI, objetivando manter o cunho do Sindicato e dos benefícios prestados à categoria, bem como aprovar se consideram a própria assembleia como fonte expressa e prévia manifestação de vontade de todos os trabalhadores vinculados às atividades profissionais junto às empresas.

Blumenau, 22 de Março de 2023.

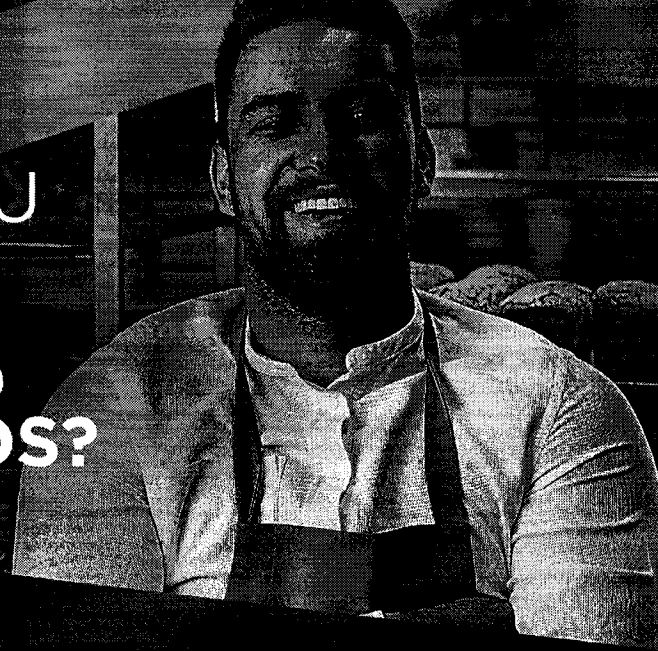
JOSE VILMAR ZIMMERMANN – Presidente

nsc SANTA

EM TODA SC
Ouça em
nsctotal.com.br



**JÁ PENSOU
O SEU
NEGOCIO
SER VISTO
POR TODOS?**



Com o Negócios SC, realizar
o seu sonho cabe no seu bolso.



Apareça na TV, no rádio e nos canais digitais
da NSC e mostre o que você tem de melhor a
oferecer ao seu público.

Acesse negociossc.com.br e
faça sua simulação agora mesmo.

Prepare-se para toda
Santa Catarina conhecer
o seu negócio.

**NEGÓCIOS SC A GENTE FAZ
JUNTO COM VOCÊ**

APONTE A CÂMERA
DO CELULAR E
ACESSO O SITE



negócios SC

CÂMARA
INDAIAL
Fls: 50
Rubrica:
...PODER LEGISLATIVO...